



Prefeitura do Município

Catanduvas

Gestão 2001/2004



LEI Nº 031/2003

SÚMULA: Denomina 'Centro de Lazer CÍCERO DE MOURA' a Praça da Terceira Idade.

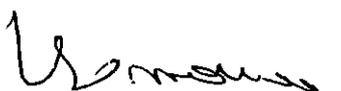
A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte.

L
E
I

Art. 1º - Fica pela presente Lei denominado 'Centro de Lazer CÍCERO DE MOURA' a Praça da Terceira Idade localizada na Rua Dom Pedro II. esquina com a Rua São Paulo, no Bairro Centro do Município de Catanduvas Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Catanduvas Estado do Paraná aos 16 de dezembro de 2003.


OLIMPIO DE MOURA
Prefeito